



**PORTARIA/GGDRH/Nº 60.952 de 08 de Fevereiro de 2022**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 45/2020, **RESOLVE:**

**I - Prorrogar** até 09/03/2022, o prazo para a posse da candidata Edines Souza Ferraz de Assis, Auxiliar de Farmácia, Classificação nº 03, nomeada por meio da Portaria nº 60.916, de 28/01/2022.

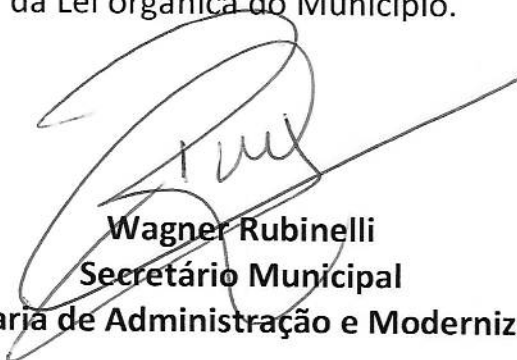
**II - Prorrogar** até 09/02/2022, o prazo para a posse da candidata Cristiane Miron Fernandes Coutinho, Auxiliar de Odontologia, Classificação nº 02, nomeada por meio da Portaria nº 60.916, de 28/01/2022.

Mauá, 08 de Fevereiro de 2022



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Wagner Rubinelli**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização